

## **(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**

O Prefeito de Princesa, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 21 de 30 de Dezembro de 2014 e de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Leis Complementares nº. 22, 23 e 24/2014, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 **sofreu retificação**, a saber:

### **ONDE SE LIA:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

[...]  
2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08 horas do dia 20/06/2018 às 23h59min do dia 19/07/2018**.

### **LEIA-SE:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

[...]  
2.1. As inscrições para o **Processo Seletivo** poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08 horas do dia 20/06/2018 às 23h59min do dia 19/07/2018**.

### **INCLUSÃO DO ITEM 10.1.5.1:**

#### **10. DA ESCOLHA DAS VAGAS - SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

[...]  
10.1.5.1. Em todas as escolhas, a lista sempre se iniciará pelo primeiro colocado.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Princesa-SC, 20 de Junho de 2018.

**EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**  
Prefeito Municipal